



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**

MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus

Avenida Desembargador José Nunes da Cunha

Jardim Veraneio • Parque dos Poderes • Bloco 09

Campo Grande/MS • CEP: 79031-901

Tel.: (67) 3389.6565 • CNPJ: 03.979.390/0001-81

www.al.ms.leg.br

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DAS IRREGULARIDADES FISCAIS E
TRIBUTÁRIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

ATA Nº 09/2017

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano dois mil e dezessete, às dez horas no Plenarinho Deputado Nelito Camara da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul reuniram-se extraordinariamente, sob a presidência do primeiro, os membros titulares desta CPI-IFT Deputados PAULO CORREA e FLAVIO KAYATT do Bloco Parlamentar I, EDUARDO ROCHA e Dr. PAULO SIUFI do Bloco Parlamentar II e PEDRO KEMP do PT. Dando início aos trabalhos o Senhor Presidente Deputado PAULO CORREA, após saudar a todos deu conhecimento à imprensa e demais presentes que a visita agendada à Unidade da JBS em Ponta Porã não foi realizada em virtude do recebimento de um Ofício da J&F INVESTIMENTOS S/A, através do escritório Ferreira Alves Advocacia, em que requereu a esta Comissão o cancelamento da referida visita, justificando o seguinte em seu item III: "De qualquer modo, considerando o agendamento feito por esta Comissão e com o intuito de colaborar com Vossa Excelência e com os demais integrantes, foram consultados dados e documentos e constatado que, em relação à unidade do Frigorífico JBS de Ponta Porã, que se encontra em plena atividade, "os itens que foram apresentados a título de contraprestação pela concessão de benefícios fiscais" objeto do Termo de Ajuste de Regime Especial n. 1.103/2016, não foram cumpridos". Então, ouvida essa confissão da J&F, a CPI-IFT continuará seu trabalho na próxima quarta feira nas Unidades Campo Grande I e Campo Grande II, conforme agenda aprovada. Após ouvidas as considerações dos membros da CPI, foi aprovado um requerimento para o Ministério Público Federal no sentido de agendar duas audiências: uma com o atual Procurador Geral da República Rodrigo Janot e a outra com a futura Procuradora Raquel Dodge. Audiências essas que o Senhor Presidente Deputado PAULO CORREA sugeriu que fossem acompanhados pelos nossos Senadores e Deputados Federais, com o que todos concordaram. Mais um requerimento sobrestado do Deputado Dr. Paulo Siufi pede que seja determinada à Diretoria da JBS/J&F, Seccional de Mato Grosso do Sul, a devolução imediata, aos cofres públicos, do Incentivo relativo ao TARE da sede de Ponta Porã. Ato contínuo, os Deputados membros dedicaram alguns minutos para atendimento à imprensa e a seguir solicitou ao Deputado PEDRO KEMP que fizesse a leitura da Ata Nº 08 da reunião realizada no último dia nove de agosto, a qual foi aprovada sem restrição. O Senhor Presidente Deputado PAULO CORREA ainda deu conhecimento público do recebimento do Ofício nº 1102 do Gabinete da Secretaria de Fazenda do Estado de MS, além dos ofícios dos Estados de Rondonia e Goiás, ambos informando que não foram localizados registros de passagem de Notas referentes a JBS/J&F pelos Postos Fiscais desses Estados. Confirmou a continuidade da agenda de visitas às Unidades da JBS, sendo na próxima quarta feira, dia vinte e três, pela manhã a JBS Campo Grande I e à tarde a JBS Campo Grande II. Antes de encerrar o Deputado EDUARDO ROCHA ainda propôs que todas as terças feiras, véspera das visitas agendadas, estejam reunidos em seu Gabinete os Deputados membros desta CPI-IFT com o objetivo de organizarem a pauta da visita a ser feita. O que ficou acordado. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e mandado lavrar esta Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Deputado PAULO CORREA
Presidente

Deputado EDUARDO ROCHA
Vice Presidente

Deputado FLAVIO KAYATT
Relator

Deputado Dr. PAULO SIUFI

Deputado PEDRO KEMP